Câmara Municipal de Pelotas
Bancada do PT
PROPOSIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora,

O Vereador abaixo-assinado propõe **Moção de Cumprimentos** à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pela iniciativa de propor Resolução proibindo o uso de aditivos como açúcares, menta, cravo e outros, nos produtos derivados do tabaco.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, solicita à Mesa Diretora que, após ouvido o colendo plenário e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, seja encaminhada **Moção de Cumprimentos à Direção da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, pela aprovação em sua reunião de Diretoria no mês de Fevereiro de 2012, da proibição do uso de aditivos como açúcares, menta, cravo, canela e outros, nos cigarros, assemelhados, bem como em todos os produtos derivados do tabaco.

Tal proposição justifica-se em virtude de que, no dia 22/02/2012 – Quarta-Feira passada -, a Direção da ANVISA, aprovou por consenso tal proibição, mas não foi votada porque decidiu-se esperar e aprofundar as discussões sobre o uso de aditivos nestes produtos. O assunto voltará a ser debatido na próxima Reunião Pública da Diretoria no mês de Março de 2012. Depois de aprovada e publicada, a proposta deverá ser implementada em 18 meses. Ou seja, em um ano e meio os cigarros com sabor precisarão estar banidos do mercado nacional. Conforme declaração do Diretor da ANVISA: “A resolução terá impacto direto em uma das principais estratégias da indústria para incentivar que jovens comecem a fumar, já que a adição de substâncias como a menta, o cravo, a canela, mascaram o gosto ruim da nicotina e torna o tabaco um produto mais atraente para esse público”.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2012

Ivan Duarte
Vereador PT